Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340/2012

Súmula: Referenda o Convênio nº 092/2011, celebrado entre o Município de Lapa e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteira de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais e certidões à população do Município.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

A P R E S E N T A:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 092/2011, celebrado entre o Município de Lapa e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteira de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais e certidões à população do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário